

## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

## "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS DE CONFIANÇA E COMISSIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**JÚLIO CESAR DO CARMO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais; e.

**CONSIDERANDO** a Ação Civil Pública originada pelo Processo n.º 0004898-87.2014.8.26.0415, que tramita perante a 1ª Vara do Foro de Palmital/SP, e que tem como Requerente o Ministério Público do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que a sentença exarada na referida Ação Civil Pública, considerou flagrante a inconstitucionalidade das Leis Complementares Municipais n.º 199/2003, n.º 570/2013, n.º 582/2013, n.º 197/2003, n.º 360/2006, n.º569/2013 e n.º 267/2005, no tocante aos cargos mencionados na inicial, que transitou em julgado em 30/11/2019, conforme documentos anexos;

**CONSIDERANDO** que a sentença julgou procedente os pedidos para condenar o município a não mais nomear servidores em confiança ou comissionados, com fundamento nas leis complementares acima citadas.

## **DECRETA:**

**ARTIGO 1º**) – **EXTINGUE**, a partir da presente data, os cargos comissionados, a seguir identificados, em cumprimento à sentença exarada na Ação Civil Pública, originada pelo Processo n.º 0004898-87.2014.8.26.0415, que tramita na 1ª Vara do Foro de Palmital/SP, que tem como Requerente o Ministério Público do Estado de São Paulo, sendo eles:

CARGOS	LEI DE CRIAÇÃO
Professor Coordenador Pedagógico	Lei Complementar n.º 199/2003
Supervisor de Ensino	Lei Complementar n.º 570/2013
Assistente de Diretor de Escola	Lei Complementar n.º 570/2013
Assessor Jurídico	Lei Complementar n.º 582/2013
Diretor Municipal de Negócios Jurídicos	Lei Complementar n.º 582/2013
Diretor Municipal de Finanças	Lei Complementar n.º 197/2003
Chefe de Máquinas e Serviços Pesados	Lei Complementar n.º 360/2006
Diretor Municipal de Engenharia Civil	Lei Complementar n.º 569/2013
Diretor Pedagógico de Creche Municipal	Lei Complementar n.º 267/2005



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 2º) - O Departamento Pessoal deverá efetuar as providências

necessárias.

**ARTIGO 3º)** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, 18 de dezembro de 2020.

JULIO CESÁR DO CARMO Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes RG 7.969.481-01 Controle Interno